



FUNDAÇÃO /
SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
RioClaro

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 15/2022 - DECRETO Nº 10594/2016 E LC Nº 085/2013

LISTAGEM DOS SERVIDORES, ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ACE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, QUE REALIZARAM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - ESTÁGIO PROBATÓRIO, REFERENTE AO TÉRMINO DO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES EM: JULHO E AGOSTO/2022, CONSTANDO A PONTUAÇÃO, DESCONTO DE ASSIDUIDADE E NOTAS.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 159, de 14 de dezembro de 2021, torna pública a listagem dos servidores que realizaram a Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório, para fins de aquisição da estabilidade funcional no cargo público, regulamentada nos termos do Decreto Municipal nº 10.594, de 11 de julho de 2016, a Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2013 e conforme Artigo 41, §4º da Constituição Federal.

Os trabalhos foram desenvolvidos pela Divisão de Gestão de Carreiras e Desempenho do Departamento de Gestão de Pessoas, acompanhado pela Comissão de Gestão de Carreiras designada pela Portaria/FMSRC nº 5.476/2021, de 26 de janeiro de 2021.

Os servidores mencionados no **Anexo Único**, separados por cargo e matrícula, constando data de admissão, pontuação, desconto de assiduidade, notas parciais e o número da avaliação especial aplicada, realizaram a Avaliação Especial de Desempenho.

O número da Avaliação Especial de Desempenho corresponde a data de admissão, conforme discriminados a seguir, ou correspondente ao período em que cessou a suspensão do estágio probatório:

DATA ADMISSÃO	Nº DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
01/01/2022 A 28/02/2022	1ª
01/07/2021 A 31/08/2021	2ª
01/01/2021 A 28/02/2021	3ª
01/07/2020 A 31/08/2020	4ª
01/01/2020 A 28/02/2020	5ª
01/07/2019 A 31/08/2019	6ª

O servidor que discordar do resultado **poderá interpor recurso** junto ao setor de protocolo da FMSRC, no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital no Diário Oficial do município, por um período de 05 (cinco) dias úteis, através de formulário específico disponível no site da FMSRC: www.saude.rc.sp.gov.br – Gestão de Pessoas – Gestão de Carreiras - Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores ref.: a L.C. 085/2013 e Decreto nº 10.594/2016 – ACS, ACE - Formulários – Interposição de Recursos – Avaliação Especial de Desempenho.

O servidor poderá solicitar se desejar, **cópia da avaliação**, em até 05 (cinco) dias úteis da publicação do presente EDITAL, através de documento protocolado junto ao setor de protocolo da FMSRC, endereçado à Comissão de Gestão de Carreiras - designada pela Portaria/FMSRC nº 5.476/2021.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital que fica disponível pela Internet no endereço: www.saude-rioclaro.org.br – Gestão de Pessoas - Gestão de Carreiras – Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores ref. a L.C. nº 085/2013 e Decreto nº 10.594/2016 – Editais, e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 23 de setembro de 2022.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI
PRESIDENTE DA FMSRC



FUNDAÇÃO /
SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
RioClaro

ANEXO ÚNICO

MAT.	CARGO	D. ADM.	Nº AVAL.	PONT.	DESC. ASSID.	NOTA
11819	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	21/02/2022	1ª	87	3	84
11534	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/08/2019	6ª	100	0	100
11538	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	02/08/2019	6ª	96	3	93
11548	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	07/08/2019	6ª	100	0	100
11549	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	08/08/2019	6ª	100	3	97
11550	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	08/08/2019	6ª	94	10	84
11556	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	15/08/2019	6ª	100	3	97
11560	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	16/08/2019	6ª	100	3	97
11564	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	26/08/2019	6ª	100	3	97